



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 022/2018

O **VEREADOR DANIEL BARROSO**, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guanhães/MG, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018, de 06 de agosto de 2018:

1) O inciso II, do art. 3º, do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2018, de 06 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

II. R\$ 100,00 (cem reais), quando o devedor for pessoa jurídica.

Guanhães/MG, Sala das Sessões, 09 de agosto de 2018.

Daniel Barroso
Vereador